

LEI nº 1.562/2012, de 18 de dezembro de 2012.

"Institui nome a equipamento público e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como Praça Prefeito João Barros de Araújo, a praça que fica localizada ao lado do Estádio Municipal Edvanes Nascimento, neste Município de Santa Maria da Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 18 de dezembro de 2012.



Jetro do Nascimento Gomes
Prefeito do Município

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
PUBLICIDADE DE ATOS E EDITAIS
DA PREFEITURA
EM 18.12.2012
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO